



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000136

PARECER JURÍDICO Nº 044.2021

Assunto: Projetos de Lei nº 44.2021.

Protocolo: 585.2021 (Ver. Marcelo Marques)

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Vereador Gabriel Baierle a análise do Projeto de Lei nº 44.2021, de autoria do Poder Executivo e que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM.

Ressalta-se, ainda, que competirá à CFO exigir ou não do demonstrativo de impacto financeiro-orçamentário anexo, bem como sua análise se necessário.

Assim, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

Toledo, 31 de março de 2021.



Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico



Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico